



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.329/2.001

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
EM LIMPO GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado **AVENIDA ALBINO TIMÓTEO DE OLIVEIRA**, a atual Rua Principal da localidade de Limpo Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 28 de junho de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL